

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.30.01-**  
**CRE**

**O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, por intermédio da Comissão Especial de Análise de Habilitação, instituída pela Portaria nº 487/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.30.01-CRE**, com o objetivo de proceder à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS), nos termos da Lei Municipal nº 1.011/2025, da Lei Federal nº 9.637/1998 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Chamamento Público tem por finalidade selecionar e qualificar entidades para futura celebração de Contratos de Gestão ou outros instrumentos de parceria, voltados à execução de atividades de interesse público nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, esporte, desenvolvimento científico e tecnológico, dentre outras.

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua durante a vigência deste chamamento, permitindo a inscrição de novas entidades interessadas a qualquer tempo, em conformidade com o art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

A íntegra do Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE ([www.novaolinda.ce.gov.br](http://www.novaolinda.ce.gov.br)) e no setor de Licitações e Contratos da sede do Executivo Municipal, localizado na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, no horário de 08h às 14h, em dias úteis.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [licitacao@novaolinda.ce.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.ce.gov.br).

Nova Olinda/CE, 30 de outubro de 2025.

**HYLNARA MORAES DE BRITO**

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 487/2025

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
**Código Identificador:**FC833AB2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/11/2025. Edição 3834

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>